



## AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 008/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social/RN, atender o pleito/pedido de empréstimo do espaço do Clube de Idosos São Judas Tadeu, para realização de um aniversário, a idealizadora do festival é a Sra. Andreza, o evento acontecerá, no dia 30 de junho de 2024.

Este documento atende ao Ofício nº 0527/2024/SEMTHAS/PMJS de 20 de junho de 2024, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 24 de junho de 2024.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
*Presidente*